



Ofício-Circular nº 37 /2013/GAB/SEB/MEC

Brasília, 23 de agosto de 2013.

Aos/a Senhores/a Dirigentes Municipais de Educação

Assunto: **Convite - V Encontro Nacional de Fortalecimento do Conselho Escolar**

Senhor/a Dirigente,

1. O Ministério da Educação–MEC, no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação–PDE, tem como um de seus eixos prioritários a gestão democrática da educação, que promove maior autonomia dos sistemas de ensino, fortalecendo o regime de colaboração entre os entes federados, preceituado na Constituição Federal.
2. Tendo em vista ampliar as discussões sobre a relevância dos Conselhos Escolares (Lei de Diretrizes e Bases, Art. 14), bem como subsidiar o trabalho dos sistemas de ensino, no que diz respeito à atuação desses órgãos colegiados e a capacitação de seus membros, a Secretaria de Educação Básica do MEC, por intermédio da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional, por sua Coordenação-Geral de Redes Públicas/Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, realiza cursos de formação presenciais e a distância, para que técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação possam atuar como multiplicadores das ações do referido Programa.
3. Informamos a Vossa Senhoria que uma das principais estratégias do Programa é o apoio à efetivação do regime de colaboração entre municípios, estados e governo federal, tendo em vista garantir a implementação de ações comuns de fortalecimento dos Conselhos Escolares.
4. Sendo assim, o MEC realizará o **V Encontro Nacional de Fortalecimento do Conselho Escolar**, com o objetivo de dar continuidade à formação dos técnicos das secretarias de educação responsáveis pelas ações de implantação, organização e fortalecimento do Conselho Escolar em seus sistemas de ensino, bem como atender à crescente demanda dos entes federativos por assistência técnica, fomentando a criação e o fortalecimento do Conselho Escolar nas escolas públicas de educação básica.
5. Esse Encontro será realizado em Brasília/DF, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, com uma vaga destinada a um Técnico de cada Secretaria de Educação dos municípios com população superior a 120 mil habitantes ou, pelo menos, os quatro municípios com maior número de habitantes da cada Estado. Com a finalidade de garantir continuidade na formação, o Técnico designado deve ser aquele que participou do IV Encontro Nacional, realizado em 2012, desde que continue atuando no setor da Secretaria de Educação responsável pela implantação e fortalecimento do Conselho Escolar.
6. Enfatizamos que é de extrema importância a participação do Técnico dessa Secretaria, uma vez que nos encontros realizados pelo Programa é dada a ênfase não só na

fundamentação teórica referente aos conselhos escolares, mas também à socialização da prática desses conselhos e às suas formas de organização.

7. Adicionalmente, informamos que este Ministério arcará com todas as despesas referentes à hospedagem e alimentação, bem como locação de espaço e equipamentos necessários à realização do referido Encontro, ficando as passagens aéreas e traslado sob a responsabilidade de cada Secretaria de Educação.

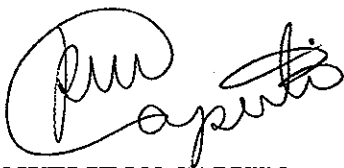
8. Dessa forma, ao promover a indicação do Técnico, é importante observar as etapas abaixo relacionadas:

- a) **pré-inscrição** - o Técnico deverá acessar a **ficha de pré-inscrição on-line**, no endereço eletrônico: <http://encontronacional.virtual.ufc.br/2013>, preenchendo-a corretamente com todos os dados solicitados, de forma a garantir a sua pré-inscrição; e
- b) **homologação da inscrição** - para que a pré-inscrição seja homologada, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe um ofício, assinado e digitalizado, ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, contendo o nome completo e o CPF do Técnico indicado e pré-inscrito. Esse documento deverá ser encaminhado por meio do site onde foi realizada a pré-inscrição, clicando no ícone "**Enviar Ofício para homologação da inscrição**", impreterivelmente até o dia 22 de setembro de 2013.

9. Esclarecemos que a partir do dia 30 de agosto estará disponível o sítio do referido Encontro, no endereço eletrônico <http://encontronacional.virtual.ufc.br/2013>, com o objetivo de publicizar notícias, programação, ficha de pré-inscrição on-line, dentre outras. Vale destacar que a lista com os nomes dos que fizeram a pré-inscrição on-line, bem como a lista com os nomes dos que tiveram a inscrição homologada, estarão também disponíveis nesse site.

10. Outros eventuais esclarecimentos que se façam necessários à perfeita compreensão das ações e procedimentos adotados na execução do V Encontro poderão ser obtidos pelo e-mail [encontroce@mec.gov.br](mailto:encontroce@mec.gov.br) ou pelos telefones (61) 2022-8355 ou 2022-8361.

Atenciosamente,



**ROMEU WELITON CAPUTO**  
Secretário de Educação Básica  
Ministério da Educação